



Nota 5 - Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2023	31-12-2022
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à Ordem	227 211	186 898
Outras operações no mercado monetário interbancário	-	8 491 644
	227 211	8 678 542
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	93 933 429	37 497 649
	93 933 429	37 497 649
Perdas por imparidade (Nota 32)	(13 532)	(7 168)
	94 147 108	46 169 024

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito no país - Outras operações no mercado monetário interbancário” refere-se a um conjunto de operações pendentes de liquidação/regularização, em moeda nacional e estrangeira, relativas à utilização de cartões de marca internacional (rede VISA) na rede de terminais de pagamentos do Banco em território nacional e outras operações pendentes de liquidação no subsistema de pagamentos interbancário nacional, que foram regularizadas durante o exercício de 2023 considerando o valor da mesma natureza registado na rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito (Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro - Depósito à ordem” inclui (i) os montantes de 5 165 351 milhares de kwanzas e 336 615 milhares de kwanzas, respectivamente, que visam garantir o aprovisionamento no banco correspondente para liquidações diárias das utilizações de cartões VISA; e (ii) os montantes de 5 795 840 milhares de kwanzas e 6 087 778 milhares de kwanzas, respectivamente, que visam garantir o aprovisionamento no banco correspondente para o cumprimento de acordos firmados relativos a linhas de crédito documentário à importação, para posterior regularização junto dos clientes.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as disponibilidades em outras instituições de crédito no país e no estrangeiro não são remuneradas.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.5.

Nota 6 - Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2023	31-12-2022
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Outros títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	298 890 931	260 203 725
Crédito a clientes	124 571	182 149
	299 015 502	260 385 874
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	2 030 008
	-	2 030 008



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor de “Outros títulos de rendimento variável” refere-se às unidades de participação detidas nos seguintes Organismos de Investimentos Colectivo (fundos de investimento):

Milhares de kwanzas

31-12-2023						
	Emissor	Domicílio	Actividade/ Tipologia	Moeda	Participação no capital	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável						
	Pactual Property Fund - FIIF	Angola	OIC	Kz	99,50%	291 905 863
	Dual Impact Fund - FCR	Angola	OIC	Kz	100,00%	3 263 984
	Fundo FIPA	Luxemburgo	OIC	USD	5,13%	1 335 223
	Fundo FIPA II	Luxemburgo	OIC	USD	8,42%	2 385 862
						298 890 931

Milhares de kwanzas

31-12-2022						
	Emissor	Domicílio	Actividade/ Tipologia	Moeda	Participação no capital	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável						
	Pactual Property Fund - FIIF	Angola	OIC	Kz	99,50%	253 776 204
	Dual Impact Fund - FCR	Angola	OIC	Kz	100,00%	3 096 760
	Atlântico Protecção - FIMF	Angola	OIC	Kz	100,00%	1 490 073
	Fundo FIPA	Luxemburgo	OIC	USD	5,13%	811 462
	Fundo FIPA II	Luxemburgo	OIC	USD	8,42%	1 029 226
						260 203 725



Os fundos de investimento Pactual Property – FIIF e Dual Impact Fund, são geridos pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A., enquanto os fundos de investimento Fundo FIPA e Fundo FIPA II são geridos pela Angola Capital Partners, LLC. Estes fundos são valorizados de acordo com as cotações publicadas diariamente por estas Sociedades Gestoras, conforme divulgado na Nota 2.5.

As unidades de participação detidas no Fundo Pactual Property – FIIF foram maioritariamente adquiridas através da realização de operações de aumentos de capital, nomeadamente duas operações realizadas durante o exercício de 2020 e uma operação realizada durante o exercício de 2021.

Os aumentos de capital foram realizados por entregas em espécie de (i) imóveis recebidos em dação em cumprimento de obrigações de crédito, anteriormente registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 13), e (ii) imóveis de uso próprio cujo uso foi descontinuado, anteriormente registados na rubrica “Outros activos tangíveis” (Nota 11), foram previamente avaliados, sendo o seu valor de transmissão corresponde à média aritmética do valor de três relatórios de avaliação, de peritos avaliadores independentes, registados na CMC. Assim, o Banco efectuou o desreconhecimento dos imóveis por contrapartida da subscrição de unidades de participação pelo seu valor de mercado, sendo o diferencial entre o valor contabilístico dos imóveis desreconhecidos e o seu valor de mercado, reconhecido como mais ou menos valias de alienação de outros activos, na rubrica “Resultado de alienação de outros activos” (Nota 27).

Em 31 de Dezembro de 2023, o aumento do justo valor das unidades de participação detidas no Fundo Pactual Property Fund – FIIF resulta, essencialmente, do processo de reavaliação da totalidade dos imóveis detidos pelo Fundo, realizado no ano de 2023, com base na média de três avaliações efectuadas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais.

Os ganhos inerentes à valorização das unidades de participação foram reconhecidos por contrapartida da rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” (Nota 24).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, tendo em conta que o registo dos activos imobiliários em Angola é um processo demorado devido aos aspectos administrativos e legais inerentes, facto este sentido pelo mercado angolano no geral, não foi possível celebrar a totalidade das escrituras públicas dos imóveis transmitidos pelo Banco para o Fundo Pactual Property no âmbito dos aumentos de capital realizados em 2020 e 2021, tendo sido celebradas procurações irrevogáveis entre o Banco e o Fundo, concedendo poderes ao segundo para a prática de todos os actos relacionados com a formalização da transmissão dos imóveis, bem como da sua fruição. É entendimento do Conselho de Administração, suportado no parecer de consultores legais, que a documentação que o Banco e a Sociedade Gestora do Fundo dispõem sustenta a respectiva titularidade dos imóveis, estando o registo da aquisição apenas pendente do desenvolvimento dos tramites legais inerentes ao processo de escritura, pelo que é convicção do Conselho de Administração de que o Fundo detém todos os riscos e benefícios associados à posse dos imóveis transferidos e que não vão resultar impactos materiais futuros para as demonstrações financeiras do Banco relacionados com esta situação.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Banco realizou as seguintes operações relacionadas com unidades de participação:

- Em Fevereiro de 2022, subscrição inicial de 3 075 unidades de participação, correspondentes ao montante de 3 075 000 milhares de kwanzas, por entrada em numerário no Organismo de Investimento Colectivo sob a forma de Fundo de Investimento de Capital de Risco, denominado Dual Impact Fund – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular;

- Entre Abril e Outubro de 2022, resgate de 66 354 unidades de participação, correspondentes a totalidade das unidades de participação detidas no Fundo Atlântico Liquidez – FIMA, gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A.; e
- Em Julho de 2023, resgate de 10 103 554 unidades de participação, correspondentes a totalidade das unidades de participação detidas no Atlântico Protecção – FIMF, gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A., e consequente liquidação do Fundo, em virtude de ter atingido o prazo de vigência definido em Assembleia de participantes.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os montantes registados na rubrica “Crédito a clientes” são referentes a seis operações de crédito, em formato de financiamento, cujos fluxos de caixa não cumprem com o critério do SPPI (“*Solely Payments of Principal and Interest*”). Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor nominal destas operações ascende a 1 401 477 milhares de kwanzas e 1 226 937 milhares de kwanzas, respectivamente, em moeda nacional e estrangeira, classificadas em *stage 3* de imparidade por incumprimento superior a 90 dias, ascendendo o seu justo valor a 124 571 milhares de kwanzas e 182 149 milhares de kwanzas, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022, o montante registado na rubrica “Derivados – Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo” refere-se a operações *swap* para cobertura do risco cambial EUR/USD, contratada junto do Instituto Nacional de Segurança Social, com o objectivo de realizar a cobertura da posição cambial. Em 31 de Dezembro de 2023, as operações de derivados encontram-se liquidadas.



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de valorização:

Milhares de kwanzas

	31-12-2023			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	298 890 931	298 890 931
Crédito a clientes	-	-	124 571	124 571
	-	-	299 015 502	299 015 502

Milhares de kwanzas

	31-12-2022			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	260 203 725	260 203 725
Crédito a clientes	-	-	182 149	182 149
	-	-	260 385 874	260 385 874
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	2 030 008	-	2 030 008
	-	2 030 008	-	2 030 008

Os principais parâmetros utilizados, com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, no modelo de valorização, assim como a descrição dos níveis de valorização previstos na IFRS 13, estão descritos na Nota 38.



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a distribuição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, por prazos de maturidade residual, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2023			Total
	Até três meses	De um a cinco anos	Duração indeterminada	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Outros títulos de rendimento variável	-	298 890 931	-	298 890 931
Crédito a clientes	-	-	124 571	124 571
	-	298 890 931	124 571	299 015 502

Milhares de kwanzas

	31-12-2022			Total
	Até três meses	De um a cinco anos	Duração indeterminada	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Outros títulos de rendimento variável	-	260 203 725	-	260 203 725
Crédito a clientes	-	-	182 149	182 149
	-	260 203 725	182 149	260 385 874
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	2 030 008	-	-	2 030 008
	2 030 008	-	-	2 030 008